

LISTA DE MATERIAIS

GRUPO 02

MATERIAIS COLETIVOS

- 08 folhas de papel cartão (cores variadas)
- 02 folhas de cartolina
- 02 folhas de duplex
- 02 cartolinas laminadas
- 05 folhas de microondulado (cores variadas)
- 1 pacote de 50g de areia dourada ou prateada (atividade de artes e sensorial)
- 1 metro de TNT
- 1 metros de papel contact transparente
- 02 tubos de cola branca (médio)
- 01 pacote de lantejoulas grandes (atividade de artes)
- 01 cartela de botões grande (atividade de artes)
- 02 durex coloridos
- 02 lápis grafite nº2
- 02 borrachas branca
- 01 pincel achatado nº 18
- 01 rolinho de pintura
- 02 caixas de giz de cera grande (12 cores)
- 01 caixas de lápis de cor (12 cores)
- 01 estojo de hidrocor piloto (12 cores)
- 01 caixa de tinta guache (12 cores)
- 02 caixas de cola colorida (6 cores)
- 04 caixas de massa modelar

MATERIAL DE USO PESSOAL

- 01 tela pintura 30 cm x 30 cm
- 01 caderno de desenho grande
- 01 caneta marca texto (com o nome da criança)
- 01 prato plástico para atividade de arte
- 01 toalhina de mão para atividade de arte

- 01 avental
- 01 maleta polietileno A3 azul
- 03 pastas com trilho transparente
- 01 prato, copo, conjunto de talher, toalinha de mão e jogo americano (será usado diariamente na hora do lanche, por isso deverá ficar na mochila e todos utensílios deverão conter o nome da criança)

BRINQUEDOS EDUCATIVOS

- 01 brinquedo educativo de acordo com a faixa etária de 03 anos (sugestões: brinquedos de encaixe e montagem, jogo da memória, quebra-cabeça)
- 01 brinquedo para atividade prática (carro, boneco, utensílio de cozinha, hospital, oficina, fazenda, etc.)

LIVROS E REVISTAS

- 02 livros de literatura (conforme a faixa etária de 3 anos)
- 02 revistas em quadrinhos

FARDAMENTO

Adquirido na escola.

MATERIAIS DIDÁTICOS

Livro: SISTEMA DE ENSINO POSITIVO- GRUPO 02
(Sites, escolas conveniadas e na secretaria da própria escola).



Entrega de materiais: 30/01/2020 e 31/01/2020

Início das aulas: 04/02/2020 – GRUPO 02 ao 1º ANO

05/02/2020 – 2º AO 5º ANO

OBSERVAÇÃO: Todo material de uso pessoal deverá estar identificado com o nome da criança.

